

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a Empresa, **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ Nº **29.949.750/0001-96**, estabelecida na Rua Tobias Barreto, 578 – Bairro Mangá – na Cidade de Alvorada/RS, presta Serviços para a **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 05.110.425/0001-77, com sede nesta capital, na rua Sete de Setembro, 539 – 5º ao 9º - Centro Histórico, em Porto Alegre, conforme os serviços abaixo especificados:

Contrato de Prestação de Serviços **CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 051/2021 – processo: nº 21/2148-0001909-0**

Objeto: Contratação emergencial de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza e higienização, que serão prestados nas condições e especificações constantes estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Termo de Dispensa de Licitação.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução deste contrato compreende a prestação dos serviços, pela CONTRATADA, de Segunda-Feira a Sábado, incluindo os dias de Feriados e Pontos Facultativos, para quem labore nos Equipamentos de Atendimento através de 21 (Vinte e um) **POSTOS DE TRABALHOS** diurnos, nas dependências da Fundação de Proteção Especial do RS.

HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, em postos de segunda a sexta-feira, de 06 horas diárias, das 08:00 h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00 h, e postos de segunda a sábado de 07 horas diárias, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, sendo aos sábados de 06 horas diárias, das 08:00 h às 13:00 h, podendo ser alterada de acordo com a necessidade dos serviços.

Prazo do contrato, 180 dias.

Início e término das atividades: 30/12/2021 a 28/06/2022

Atestamos, que os serviços estão sendo executados conforme condições e cláusulas contratuais de maneira satisfatória.

Porto Alegre, 22 de março de 2022


Regina Sfaio-Menezes

Diretora Administrativa

FPERGS

05.110.425/0001-77

**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

**RUA SETE DE SETEMBRO, 539 (5º AO 9º ANDAR)
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90010-190**

PORTO ALEGRE - RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE IGUALDADE
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a Empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ Nº **29.949.750/0001-96**, estabelecida na Rua Tobias Barreto, nº 578 – Bairro Marliângela – na Cidade de Alvorada/RS, presta Serviços para o Estado do Rio Grande do Sul – por intermédio da **SECRETARIA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ Nº **92.954.874/0001-04**, estabelecida na Av. Borges de Medeiros nº 1501 – 8º Andar – Plataforma do Centro Administrativo em Porto Alegre/RS, os serviços abaixo especificados: Contrato de Prestação de Serviços Nº **02/2021**.

Objeto do Contrato: contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviço contínuo de quatro (04) postos de trabalho de motoristas, habilitados para conduzir veículos pela categoria "B", no perímetro de Porto Alegre/RS, região metropolitana desta Capital e em viagens do interior do Estado do RS, para a Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS, em Porto Alegre/RS.

HORÁRIO DE TRABALHO: Execução dos serviços e prazo.

HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços contratados serão executados pelos empregados da CONTRATADA no horário compreendido entre as 08h30min e 12h00 min e entre as 13h30min e 18h00min, de segunda a sexta-feira, (podendo ser alterado o horário de intervalo, em virtude de compromissos da contratante), exceto quando em viagem pelo Estado do RS e em eventos que se prolonguem do turno da tarde até o turno da noite ou dos finais de semana.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Das atribuições da Contratada.

Dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de passageiros, materiais e cargas de acordo com a legislação de trânsito vigente para categoria "B".

Prazo do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 meses.

Início das atividades: 23/11/2021 a 22/11/2022.

Atestamos, que os serviços estão sendo executados conforme condições e cláusulas contratuais de maneira satisfatória.

Data: 8/05/2022

Assinatura do Responsável:

MARCIA PIRES DE LA
TORRE: 26120267034

Assinado eletronicamente por
MARCIA PIRES DE LA
TORRE: 26120267034
Data: 2022.06.16 17:26:52 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 29.949.750/0001-96, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 417, Bairro Piratini, CEP 94.852-430, município de Alvorada/RS, executou para a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, situada na Avenida Borges de Medeiros, nº. 1501 – Plataforma, CEP 90119-900, em Porto Alegre/RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº. 92.941.661/0001-00, representada neste ato pela Senhora Secretária **RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, os serviços, abaixo especificados:

CONTRATO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 075/2022-DLC/DAD/SEDUC

OBJETO: Contratação de serviços de 02 (dois) postos, para recepção nas portarias da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital

LOCAL: - Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

TOTAL DE POSTOS: 02 (dois) das 08h30min às 12:00h e das 13h30min às 18:00h, com horário máximo de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de intervalo, totalizando 08 (oito) horas por dia e 40 (quarenta) horas semanais.

PERÍODO: De 07/04/2022 – Vigente (até 60 meses).

VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

R\$ 6.731,58 (seis mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 07 de outubro de 2022.

Marli Isabel Weiler
Id. Func. 3067208/02
Coordenadora / DLC/DAD


Marli Isabel Weiler
Coordenadora DLC/DAD/SEDUC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 29.949.750/0001-96, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 417, Bairro Piratini, CEP 94.852-430, município de Alvorada/RS, executou para a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** situada na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 – Plataforma, CEP 90.119-900, em Porto Alegre/RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 92.941.681/0001-00, representada neste ato pela Senhora Secretária **RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE, os serviços abaixo especificados.

CONTRATO: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 086/2021-DLC/DAD/SEDUC.

OBJETO: Contratação de serviços por LOTE, para a prestação dos serviços de limpeza, higienização e conservação, SEM o fornecimento de material e equipamento necessário para a sua execução, para as Escolas Estaduais da 06ª CRE.

LOCAL: - EEEF Aprender, EEEF Adolfo Mártica, EEEF Professora Addes e EEEF Serafim Schimidt do município de Boqueirão do Leão/RS.

- IEE Gomercinda Dorelles Fon e CET Dr. Zeno Pereira Luz do município de Encruzilhada do Sul/RS.

- EEEB Poncho Verde do município de Mato Leitão/RS.

- EEEM Alexandrino de Alencar do município de Passo do Sobrado/RS.

- EEEF Andrade Neve, EEEF Vila Progresso e EEEM Biágio Soares Tarantino do município de Rio Pardo/RS.

- CE Professor Luiz Dourado, EEEF Felipe Jacobs, EEEF Petiuba e EEEM Willy Carlos Frohlich do município de Santa Cruz do Sul/RS.

- EEEM Guilherme Fischer do município de Vale do Sol/RS.

- EEEM Adelina Isabela Kosen e EEEM Crescer do município de Venâncio Aires/RS.

TOTAL DE POSTOS: 22 (vinte e dois) sendo 16 (dezesseis) postos de 8h/s e 6 (seis) postos de 4h/s.

PERÍODO: De 09/06/2021 a 08/12/2021.

VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

R\$ 66.980,00 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais) mensais.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 23 de março de 2022.

Mari Isabel Welter
Coordenadora DLC/DAD/SEDUC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 29.949.750/0001-96, situada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 417, Bairro Piratini, CEP 94.852-430, município de Alvorada/RS, executou para a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, situada na Avenida Borges de Medeiros nº 1501 – Plataforma, CEP 90119-900, em Porto Alegre/RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 92.941.681/0001-00, representada neste ato pela Senhora Secretária **RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE, os serviços, abaixo especificados:

CONTRATO: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 101/2021-DLC/DAD/SEDUC.

OBJETO: Contratação de serviços, por LOTE para a prestação dos serviços de limpeza, higienização e conservação, **SEM** o fornecimento de material e equipamento necessário para a sua execução, para as Escolas Estaduais da 23ª CRE.

LOCAL: - Bernardina Rodrigues Padilha, Padre Efreim, Padre Pacifico, Ione Campos dos Santos, Dalva Zanotto de Lemos do município de Vacaria/RS;
- Frei Getúlio do município de Bom Jesus/RS;
- São Paulo de Tarso do município de Pinhal da Serra/RS.

TOTAL DE POSTOS: 13 (treze) postos de 8h/s.

PERÍODO: De 09/06/2021 a 08/12/2021.

VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 23 de março de 2022.


Mari Isabel Welter
Coordenadora DLC/DAD/SEDUC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 29.949.750/0001-96, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 417, Bairro Piratini, CEP 94.852-430, município de Alvorada/RS, executou para a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, situada na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 – Plataforma, CEP 90119-900, em Porto Alegre/RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 92.941.681/0001-00, representada neste ato pela Senhora Secretária **RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE** os serviços, abaixo especificados:

CONTRATO: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 108/2021-DLC/DAD/SEDUC

OBJETO: Contratação de serviços, por LOTE para a prestação dos serviços de limpeza, higienização e conservação, SEM o fornecimento de material e equipamento necessário para a sua execução, para as Escolas Estaduais da 30ª CRE

LOCAL: - EEEM Cônego João Batista Sorg; EEEB Érico Veríssimo; EEEF Dr. Alfredo D'Almeida; EEEF Manuel Arruda Câmara; EEEM Veiga Cabral; EEEF Carlinda de Brito; EEEM Paulo Frontin e EEEPROCAR do município de Carazinho/RS;

- EEEF Israelina M. Silveira do município de Chapada/RS
- EEEM Armindo E. Schwengber do município de Colorado/RS
- EEEF Medeiros e Albuquerque do município de Constantina/RS
- EEEB José Gomes Portinho do município de Coqueiros do Sul/RS
- EEEM Floriano Peixoto do município de Engenho Velho/RS
- IEE São Francisco Solano do município de Não Me Toque/RS
- EEEM Gottfried T. Westerich do município de Novo Xingu/RS
- EEEF Herculino Baldissarella do município de Ronda Alta/RS
- EEEF Pe. Manoel Gonzales do município de Sarandi/RS
- EEEM José Antonio Ferronato do município de Três Palmeiras/RS
- EEEM Zenir Ghizzi da Silva do município de Trindade do Sul/RS
- EEEB Dr. José Mª de Castro do município de Vitor Graeff/RS

TOTAL DE POSTOS: 23 (vinte e três) postos de 8h/s.

PERÍODO: De 09/06/2021 a 08/12/2021

VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) mensais.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 23 de março de 2022.


Mari Isabel Welter
Coordenadora DLC/DAD/SEDUC

Secretaria de Estado da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900
Fone: (51) 3288 4700 e-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 29.949.750/0001-96, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 417, Bairro Piratini, CEP 94.862-430, município de Alvorada/RS, executou para a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, situada na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 – Plataforma, CEP 90.119-900, em Porto Alegre/RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 92.941.681/0001-00, representada neste ato pela Senhora Secretária **RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE, os serviços, abaixo especificados.

CONTRATO: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 118/2021-DLC/DAD/SEDUC

OBJETO: Contratação de serviços, por LOTE, para a prestação dos serviços terceirizados de merendeira/cozinheira para elaboração e manuseio de alimentação para os alunos das Escolas Estaduais da 06ª CRE

LOCAL: - EEEF Rita Lobato do município de Pantano Grande/RS;
- EEEM Biagio Soares Tarantino do município de Rio Pardo/RS;
- EEEB Cônego Albino Juchem, EEEM Crescer e EEEM Monte das Taboas do município de Venâncio Aires/RS

TOTAL DE POSTOS: 5 (cinco) postes de 8h/s

PERÍODO: De 14/06/2021 a 13/12/2021

VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) mensais.

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 23 de março de 2022.

Mari Isabel Welter
Coordenadora DLC/DAD/SEDUC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 29.949.750/0001-96, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 417, Bairro Piratini, CEP 94.852-430, município de Alvorada/RS, executou para a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, situada na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 – Plataforma, CEP 90119-900, em Porto Alegre/RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 92.941.681/0001-00, representada neste ato pela Senhora Secretária **RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, os serviços, abaixo especificados:

CONTRATO: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 188/2021-DLC/DAD/SEDUC

OBJETO: Contratação de serviços de copieragem para SEDUC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do TDL nº 9017/2021.

LOCAL: Secretaria da Educação/RS

TOTAL DE POSTOS: 04 (quatro)

PERÍODO: De 30/08/2021 a 28/02/2022

VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

R\$ 11.600,00 (onze mil reais e seiscentos reais) mensais.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 23 de março de 2022.


Mari Isabel Walter
Coordenadora DLC/DAD/SEDUC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Processo nº 22/2000-0051664-6

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 29.949.750/0001-96, estabelecida na Rua Tobias Barreto, nº 578, Bairro Maringá - Alvorada/RS, executa para a **Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul**, CNPJ nº 87.958.625/0001-49, no **Hospital Colônia Itapuã**, com sede em Viamão, os serviços abaixo especificados:

1º - Contrato número: 2022/020138, conforme expediente nº 20/2000-0039375-6.

Vigência contratual: *17 de fevereiro de 2022 até 17 de fevereiro de 2023.

Valor mensal do contrato: R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais) mensais.

Local: Rodovia Frei Pacifico, 500, Viamão/RS.

2º - Objeto: Contratação de empresa de limpeza, higienização e jardinagem para o Hospital Colônia Itapuã em Viamão/RS, totalizando 25 (vinte e cinco) postos de limpeza e higienização; 02 (dois) postos de jardinagem; 01 (um) de tratorista agrícola e 01 (um) de supervisão.

3º - Postos:

SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

1. LOCAL: Hospital Colônia Itapuã
2. ÁREA FÍSICA: 1300 hectares.
3. ÁREA EDIFICADA: 18.024 metros quadrados.
4. ENDEREÇO: Rodovia Frei Pacifico, 500- Itapuã;
3. MUNICÍPIO: Viamão/RS
4. NÚMERO DE POSTOS: 25 (vinte e cinco) postos com insalubridade em Grau Máximo.
5. CARGA HORÁRIA:
09 (nove) postos com 08 (oito) horas diurnas de segunda a domingo,
15 (quinze) postos com 08 (oito) horas diurnas de segunda a sexta-feira;
01 (um) posto noturno (das 18 horas às 06 horas, com uma hora de intervalo) em escala 12/36 (segunda a domingo).
6. DIAS DA SEMANA: Os serviços deverão ser prestados todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
7. HORÁRIO DE TRABALHO DOS POSTOS: Diurno - das 7:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Com intervalo de 01 (uma) hora. Noturno - das 18:00 horas às 06:00 horas, com uma hora de intervalo.
8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será de acordo com a periodicidade de rotina anexa.
9. EQUIPAMENTOS E PRODUTOS: Os equipamentos, produtos e materiais usados na execução da limpeza e higienização serão de responsabilidade e aquisição da empresa contratada.
10. UNIFORME e CRACHA COM FOTO: conforme descrição em anexo serão de responsabilidade da firma contratada.
11. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: de uso obrigatório, conforme descrição em anexo serão de responsabilidade da firma contratada.

SERVIÇO DE JARDINAGEM

1. LOCAL: Hospital Colônia Itapuã
2. ÁREA FÍSICA EXTERNA: 38.048 Metros quadrados


Vera Oliveira
Diretora Administrativa/SEI
L.O. 647/72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3. ENDEREÇO: Rodovia Frei Pacifico, 500, Itapua
4. MUNICIPIO: Viamão/RS
5. NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: 02 (dois) Postos de jardinagem e 01 (um) tratorista agrícola, todos com insalubridade em grau máximo.
6. CARGA HORÁRIA: 08 (oito) horas diárias, 40 horas semanais.
7. DIAS DA SEMANA: de segunda-feira a sexta-feira.
8. HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS: das 08 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, com 01 (uma) hora de intervalo.
9. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de acordo com rotina anexa.
10. EQUIPAMENTOS: de acordo com rotina anexa.
11. UNIFORME: de acordo com descrição anexa.
12. EPIS: descritos na rotina anexa.
13. OBSERVAÇÃO: a fiscalização de contratos solicitará a substituição do funcionário, quando este ferir a ética, a moral e as normas preconizadas na instituição.

SUPERVISOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA (PREPOSTO):

1 posto com insalubridade em grau máximo.

HORÁRIO: de 08 (oito) horas às 12 (doze), e das 13 (treze) horas às 17 (dezessete) horas, com 01 (uma) hora de intervalo.

DIAS DA SEMANA: de segunda-feira a sexta-feira.

REPRESENTAÇÃO: o supervisor tem atividades próprias, e o representante da empresa junto a instituição contratante. Este deve supervisionar e fiscalizar a correta prestação do serviço, bem como manter permanente comunicação com os funcionários da Administração e os Fiscais de Contratos do hospital, para tomar decisões imediatas e soluções de problemas que possam ser detectados.

*O contrato se iniciou em 17/02/2022, deste modo, não podemos atestar o serviço ainda não concluído referente a este período.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados a contento até o presente momento, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no âmbito deste contrato.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Vera Oliveira
Diretora Administrativa
ID: 64777-2

Vera Oliveira
Diretora Administrativa/SES
ID: 647772



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a Empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº **29.949.750/0001-96**, estabelecida na Rua Tobias Barreto 578 – Bairro Maringá – na Cidade de Alvorada/RS, presta Serviços para – por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE – CENTRO ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE - CEVS**, CNPJ nº 87.958.625/0001-49, com sede nesta capital, Av. Borges de Medeiros nº 1501, em Porto Alegre, conforme os serviços abaixo especificados.

Contrato de Prestação de Serviços: **CT-FPE Nº 2021/021792 – CONFORME PROCESSO Nº 20/2000-0108019-0**

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de limpeza, higienização, jardinagem, desentupimento de ralos e pias, com fornecimento de mão-de-obra especializada, em materiais de uso contínuo, com equipamentos adequados as condições de limpeza, manutenção, conservação, salubridade e higiene nas áreas do **CENTRO ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE – CEVS**, AV. Ipiranga, 5400, Porto Alegre e a unidade **CEADI**, Rua Ipiranga, 6113 – Prédio Fundos, Porto Alegre.

DO HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DISTRIBUIÇÃO DE POSTOS/RESUMO DE QUANTITATIVOS

| Unidade | Qtd Postos | Setores | Horário | Cargo |
|------------|-----------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Prédio I | 2 | DVS BRH | 7h às 12h e das 13h às 16h | Aux. Serviços Gerais |
| Prédio II | 4 | Gab. Direção | 7h às 12h e das 13h às 16h | Aux. Serviços Gerais |
| | | DA | | |
| | | DVE | | |
| | | DVST | | |
| Anexos | 1 | NAO | 7h às 12h e das 13h às 16h | Aux. Serviços Gerais |
| | | Refatório | | |
| | Motoristas | | | |
| 1 | Asses. Jurídica | 9h às 13h e das 14h às 18h | Aux. Serviços Gerais | |
| | Biblioteca | | | |
| | Informática | | | |
| Prédio III | 6 | Lacen | 7h às 12h e das 13h às 16h | Aux. Serviços Gerais |
| | | | 9h às 13h e das 14h às 18h | Aux. Serviços Gerais |
| | 2 | | 7h às 12h e das 13h às 16h | Aux. Serviços Gerais |
| Prédio IV | 1 | CDCT | 7h às 12h e das 13h às 16h | Aux. Serviços Gerais |
| | | | 7h às 12h e das 13h às 16h | Aux. Serviços Gerais |
| CEADI | 1 | Administração | 7h às 12h e das 13h | Aux. Serviços Gerais |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE
Câmaras Filiais

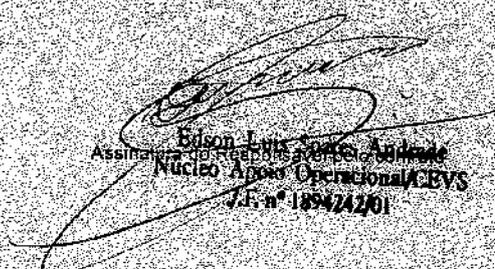
| | | | | |
|--------------------------|-----------|--|----------------------------|------------|
| Pátios e estacionamentos | 1 | | às 16h | 13rdineiro |
| | 2 | | 7h às 12h e das 13h às 16h | |
| | 1 | | 7h às 12h e das 13h às 16h | Supervisor |
| TOTAL POSTOS | 24 | | | |

Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses.

Início e término das atividades: 12/01/2022 a 11/01/2023

Atestamos, que os serviços estão sendo executados conforme condições e cláusulas contratuais de maneira satisfatória.

Porto Alegre 27 de maio de 2022.


Edson Luis de Souza Almeida
Assistente de Gestão de Recursos Humanos
Núcleo Apoio Operacional/CEVS
I.D. nº 185424201



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL

DIVISÃO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa, **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ Nº **29.949.750/0001-96**, estabelecida na Rua Tobias Barreto, 578 – Bairro Maringa – na Cidade de Alvorada/RS, presta Serviços para – por intermédio da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 00.058.163/0001-25, com sede nesta capital, Av. João Pessoa nº 2050, Bairro Azenha, em Porto Alegre, conforme os serviços abaixo especificados:

1) Contrato Emergencial de Prestação de Serviços **CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 164/2021 – SEGECON/DC/DAP/PC.**

2) **Objeto:** prestação de serviços de limpeza e higienização e serviços gerais com o fornecimento de materiais permanentes, equipamentos, ferramentas e utensílios (exceto materiais de consumo), a serem executados nas dependências da **1ªRP, 17ªRP e 19ªRP**, conforme número de postos abaixo especificado:

3) Dimensionamento de funcionários:

Posto de Limpeza com 20 hs semanais: 26 (vinte e seis)

Posto de Limpeza com 40 hs semanais: 09 (nove)

Posto de Limpeza com 44 hs semanais: 03 (três)

Auxiliar de Serviços Gerais com 40 horas semanais: 03 (três)

Total geral de Postos do Contrato: 41 postos.

4) Período de vigência do contrato: 180 dias.

5) Início: 01/12/2021 a 31/05/2022.

Para maiores informações sobre o presente contrato, favor entrar em contato com SEGECON/DC/DAP - Tel: 3288-2112.

Porto Alegre/RS, 06 de janeiro de 2022.

ANA RITA BARBOSA LOSS

Delegada de Polícia,

Diretora Substituta da Divisão de Contratos/DAP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atestamos, que a Empresa, Trevosul Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ Nº 29.949.750/0001-96, estabelecida na Rua Tobias Barreto, nº 578 – Bairro Maringá - na Cidade de Alvorada/RS, executa para a Empresa, Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA, CNPJ Nº 92.954.874.0001/04, os serviços abaixo especificados.

Contrato Processo Administrativo 21/1157-0000023-1 - Edital 9143/2021

Objeto do Contrato: contratação de serviços de um posto de trabalho de portaria 24 (vinte quatro) horas, em regime 12x36, de segunda a sexta, inclusive sábados, domingos e feriados, para a Casa da Música da OSPA, na cidade de Porto Alegre - que serão prestados nas condições estabelecidas.

Início das atividades: 28/10/2021

Período: 12 meses podendo ser prorrogado até 60 meses.

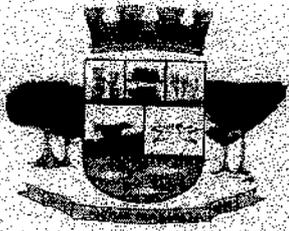
Atestamos, que os serviços estão sendo executados conforme condições e cláusulas contratuais de maneira satisfatória.

FOSPA, 04 de janeiro de 2022.

Luciane
Baptista
Schenato

Assinado de forma
digital por Luciane
Baptista Schenato.
Dados: 2022.01.04
17:56:58 -03'00'

Luciane Baptista Schenato,
Chefe de Divisão.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.611.828/0001-49, com sede na Avenida Gustavo König, nº 95, Centro Administrativo, município de Nova Ramada/RS, por seu representante legal, **Marcus Jair Bandeira**, Prefeito Municipal, **ATESTA** para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.949.750/0001-96, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 417, Bairro Piratini, na cidade de Alvorada/RS, presta serviços ao Município de Nova Ramada, conforme Contrato Administrativo nº 42/2021 e Aditivo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo em nosso registro, até a presente data, fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contrato Administrativo nº. 42/2021

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentação escolar, limpeza, conservação, higienização, lavanderia, pequenos reparos e jardinagem do espaço físico da Escola Municipal D. Pedro I.

Início das atividades: 06 de maio de 2021 até a presente data.

Nova Ramada - RS, 07 de junho de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que Trevosul Serviços Terceirizados Ltda. Nº 29.949.750/0001-96, estabelecida na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 417 - Bairro Piratini - na Cidade de Alvorada/RS, foi contratado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Dispensa nº 009/2021 - Processo nº 21/2800-0000173-8**
2. **Objeto dos Serviços:** Contratação de empresa especializada para e com habilitação técnica para a execução da prestação de serviços de desinstalação e instalação de oito câmeras de segurança, que estão instaladas e com funcionamento do PROCON/RS, a Rua Sete de Setembro, nº 723, que pertence a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
3. **Especificação Técnica:** 08 (oito) Câmeras de Segurança, marca Intelbras, modelos Bullet de 20 metros e Some de 20 metros, prestação de serviço de desinstalação e instalação, com uso de materiais e peças para efetuar o serviço.
4. **Execução dos Serviços:** A prestação dos serviços ocorreu no Procon RS, situado na Rua Sete de Setembro, 723 (desinstalação) e na Rua Sete de Setembro, 539 (instalação), Bairro Centro, Porto Alegre. A contratada fez a seguinte atribuição: prestação de serviços de desinstalação e instalação, de 08 (oito) câmeras de segurança, marca Intelbras, modelos Bullet de 20 metros e Some de 20 metros, incluindo materiais e peças. 3.3. As câmeras serão distribuídas da seguinte forma: 02 no andar térreo, 03 no 2º andar, 01 no 3º andar e 02 no 4º andar.
5. **Responsável Técnico:** Engº Eliezer Teitelbaum
6. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** mão de obra de 02 (dois) Eletrotécnicos e 01 (um) Engenheiro Civil.
7. **Período de Execução:** 05 (cinco) dias.

Atestamos, que os serviços foram executados conforme condições contratuais de maneira satisfatória.


Aline Teresinha Pontes

Analista Contadora - ID 3499030/01 - CPF 736.400.770-91
Procon RS - Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

Procon RS

Rua Sete de Setembro, 539 | Telefone: (51) 3287-6200
CEP 90010-190 Porto Alegre, RS | www.sjcdh.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
Assessoria de Arquitetura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que Trevosul - Serviços Terceirizados Ltda., CNPJº **29.949.750/0001-96**, estabelecida na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 417 - Bairro Piratini - na Cidade de Alvorada/RS, foi contratado pela Secretaria da Casa Civil - Gabinete do Governador, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Nota de Empenho nº: 21002822948 - Processo nº 21/0801-0001696-3**
Objeto dos Serviços: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamento de controle de acesso eletrônico.
2. Endereço da obra/serviço técnico: Prédio da Secretaria da Casa Civil - Governo Estadual, na Rua Duque de Caxias, nº 1005, Centro, Porto Alegre- RS
3. Responsável Técnico: Engº ELIEZER TEITELBAUM
4. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: mão de obra de 01 (um) Eletrotécnico e 01 (um) Eletricista e 01 (um) Engenheiro Civil.
5. Descrição das Atividades: Conservação bens e imóveis: instalação de sistema de controle de acesso tipo Porteiro Eletrônico com a seguinte descrição: módulo interno, módulo externo, contendo cabo espiral e kit de fixação com fonte de alimentação interrupta composta por uma placa carregadora dentro de um gabinete plástico com batente e fechadura Eletroímã com o funcionamento a força de tração magnética e botão acionador para a abertura de porta para o sistema de controle de acesso.
6. Período de Execução: 10 (dez) dias

Atestamos, que os serviços foram executados conforme condições contratuais de maneira satisfatória.

Maria Clara Bassin

Arquiteta Coordenadora

Maria Clara Coelho Bassin
Arquiteta Coordenadora
Mato Grosso do Sul 24/03/2024
Assessoria de Arquitetura da Casa Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a Empresa, **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ Nº 29.949.750/0001-96, estabelecida na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 417 – Bairro Piratini – na Cidade de Alvorada/RS, presta Serviços para o **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**, CNPJ Nº 91.618.439/0001-38, estabelecida na Avenida Fernando Luzzatto, nº 158, centro - Nova Prata/RS, os serviços abaixo especificados:

Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2021 – Edital nº 109/2021

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza e cozinha (merendeiras) para as Escolas Municipais e Secretaria de Educação.

Postos: 07 (Sete) Serventes de limpeza de 8hs diárias, 01 (um) auxiliar de cozinha/merendeira de 8hs diárias, e (03) auxiliar de cozinha/merendeira de 6hs diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 11 (onze) funcionárias.

Início das atividades: 16/08/2021 a 15/08/2022.

Período: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Atestamos que os serviços estão sendo executados conforme condições e cláusulas contratuais de maneira satisfatória.

Nova Prata, 13 de outubro de 2021.


Loreni Aparecida Schaeffer Tonin
Secretária Municipal de Educação
Município de Nova Prata



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COORDENAÇÃO DE ARMAZENAMENTO - GSUP/DMAE
ATESTADO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 23.10.000000777-5

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP**, estabelecida na Pedro Álvares Cabral, 417, na cidade de Alvorada/RS, inscrita no CNPJ n.º 29.949.750/0001-96, foi contratada através do pregão eletrônico n.º 195/2021 contrato **20.10.000007480-8** para prestação de serviços de Auxiliar de Almojarifado para o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Almojarifado com atuação nos almojarifados do Departamento, localizados na Rua Américo Vespúcio, 881 e São Francisco, 246, de segunda a sexta feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, executando atribuições previstas na classificação Brasileira de Ocupações (C.B.O.), sob o código 4141 do Ministério do Trabalho.

Os serviços executados compreendem as seguintes tarefas:

1. Auxiliar no recebimento, separação, conferência, estocagem, triagem e identificação de materiais recebidos de fornecedores e/ou devolvidos pelas unidades do DEPARTAMENTO;
2. Acondicionar e armazenar cargas recebidas de acordo com as normas e procedimentos referentes ao armazenamento de materiais disposto no PG004;
3. Manusear, organizar e separar todos e quaisquer materiais, que serão entregues para as unidades do DEPARTAMENTO, podendo ser através de equipamentos de movimentação de material;
4. Carregar e descarregar os materiais em veículos utilizados, bem como efetuar as entregas nos locais indicados;
5. Efetuar a organização do almojarifado, bem como manter o ambiente em perfeitas condições de higiene.

NÚMERO DE POSTOS: 4 postos de auxiliar de almojarifado e 1 posto de auxiliar de almojarifado (líder de equipe).

VIGÊNCIA: 06/09/2021 a 05/09/2022 e 06/09/2022 a 05/09/2023 (1º termo aditivo - em vigência).

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados de forma satisfatória até a presente data, atendendo as exigências contratuais. Nada consta que desabone a referida empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Moreira Kude, Gestor(a)**, em 25/01/2023, às 10:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



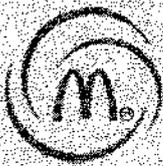
Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Boeckel Mendes, Gerente**, em 25/01/2023, às 10:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22127229** e o código **CRC 714C904D**.

23.10.000000777-5

22127229v4



Atestamos, para os devidos fins que a Empresa, **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 29.949.750/0001-96**, estabelecida na Rua Tobias Barreto, nº 578 – Bairro Maringa, Alvorada /RS, executa para a **ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, – CNPJ Nº 42.591.651/0799-04, LOJA - AAB**, Estabelecida na Av. Assis Brasil, nº 4320 – Bairro Lindóia – Cidade de Porto Alegre/RS, os serviços abaixo especificados:

Objeto: Prestação de Serviços de limpeza predial em fachadas, vidros, pisos, mansardas e área externa

Dimensionamento: utilização de 03 funcionários, compreendendo a carga horária de 08:00 horas diárias, com fornecimento de material e equipamentos.

Início das atividades: 02 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado a cada 12 meses, sendo que, se encontra vigente até a presente data.

Atestamos que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta com as obrigações assumidas neste serviço.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022


Fernanda Patrício Gonzalez
Consultora de Operações
Regional RSOU

Fernanda Patrício

Consultora de Operações Brasil – Email: fernada.brto@br.mcd.com

Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda

42.591.651/0799-04

**ARCOS DOURADOS
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**AV. ASSIS BRASIL, 4320
SARANDI - CEP 91.110-000
PORTO ALEGRE - RS**

| | | |
|--|-------------------------------|---|
| MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA CNPJ: 29.949.750/0001-96 RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 417 CEP: 94852-430 - Bairro: PARQUE RESID. SAC PEDRO Município: ALVORADA - RS Celular: (51) 99014098 Email: NATHALIA.SISTEMA@GMAIL.COM Insc. Municipal: 44057 Insc. Estadual: 1650185976 | Número da NFS-e 568 |  |
| | Situação Emitido | |

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Série NFS-e 1

| | | |
|---|--|---------------------------------|
|  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA Secretaria Municipal da Fazerida | Autenticidade 0185110003965590 | |
| | Data Emissão 02/10/2019 | Hora Emissão 15:26:10 |

| | |
|--|---|
| Razão Social ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | CNPJ 42.591.651/0799-04 |
| Endereço AV ASSIS BRASIL | Número 4304 |
| Bairro LINDOIA | CEP 91110-001 |
| | Cidade - Estado PORTO ALEGRE - RS |

| Serviço | Local Prest | Alíquota | Sit. Trib. | VR Trib. | Debitação | VR ISSR |
|---------|-------------|----------|------------|----------|-----------|---------|
| 2601 | 8801 | 3,36% | TI | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |

Descrição do Serviço: LIMPEZA VIDROS E FACHADA - LOJA AAO

| Base de Cálculo | Valor ISSQN | Valor ISSR | Desconto | IR | INSS | CSLL | COP-MIS | PIS | Contribuição para a Previdência Social |
|-----------------|------------------|------------|----------|------|------|------|---------|------|--|
| 1.500,00 | SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Descrição dos subitens da lista de Serviço em acordo com as Complementar 316/09

2601 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, pacotes, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courier e congêneres.

Legenda do local de prestação de serviço

8801 - PORTO ALEGRE - RS

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(2601) Serviço tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 945/2018 de 14/05/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/11/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento Fiscal

Valor aproximado dos tributos: Federais: R\$ 20,75 (1,44%), Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%), Municipais: R\$ 73,65 (4,91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: BRT.

Usuário responsável pela emissão: 29.949.750/0001-96 - MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA

Documento assinado eletronicamente com geração automática no sistema de emissão de notas no Município

04/11/2019

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Série NFS-e 10V-685

| | | |
|---|-------------------------------|---|
| MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA CNPJ: 29.949.750/0001-96 RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 417 CEP: 94857-430 - Bairro: PARQUE RESID. SÃO PEDRO Município: ALVORADA - RS Telefone: (51) 9192014038 Email: NATALIA.SISTEMA@GMAIL.COM Inscrição Municipal: 44167 | Número de NFS-e 545 |  |
| Inscrição Estadual: 1557185976 | Situação Emitido | |

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Série NFS-e 1

| | | |
|--|--|---------------------------------|
|  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA Secretaria Municipal da Fazenda | Autenticidade 0185110004195980 | |
| | Data Emissão 04/11/2019 | Hora Emissão 11:23:53 |

TOMADOR DO SERVIÇO

| | |
|--|---|
| Razão Social ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | CNPJ/CNP 02.693.053/0799-08 |
| Endereço AV. ASSIS BRASIL | Número 4320 |
| Bairro LINDOIA | CEP 91140-001 |
| | Cidade - Estado PORTO ALEGRE - RS |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Local/Prest. | Alíquota | St. Trib. | Un. Trib. | Descrição | Valor ISS/ST |
|--|------------------|--------------|-----------|-------------|---|--------------|
| 2601 | 8801 | 3,41% | T1 | 2820,00 | | 0,00 |
| Descrição do Serviço: BIXEZA DO VAGRO E PACHABA - DIA A DIA | | | | | | |
| Base de Cálculo | Valor ICMS | Valor ISS/ST | Dedução | Valor Total | Valor Excluído | |
| 2.820,00 | SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 2.820,00 | 2.820,00 | |
| IR | ISS | CALL | FORNS | IS | Substituição para F. Propriedade Terceira | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Descrição dos subitens da lista de serviços em conformidade com a Complementação 116/03

2601 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, couriers e congêneres.

Legenda do local de prestação do serviço

8801 - PORTO ALEGRE - RS

Outras informações

T1 - Tributada integralmente

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

(2601) Serviço Tributado no município de prestador.

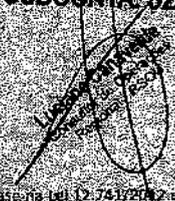
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 345/2018 de 14/09/2018

A data de vencimento de ISS quando o mesmo for devido no município de destino: 20/11/2019

A veracidade das informações declaradas na NFS-e pode ser consultada no site Departamento Fisco

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 379,29 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 138,46 (4,91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 6.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 29.949.750/0001-96 - MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA

CONTA: 522080
SUBCONTA: 522574


Software EspalWeb - 12M Sistemas - Protegido por PDF

| | | |
|--|--------------------------------|---|
| MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA CNPJ: 29.949.750/0001-96 RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 417 CEP: 94852-430 - Bairro: PARQUE RESID. SAO PEDRO Município: ALVORADA - RS Celular: (51) 33014036 Email: NATALIA.SISTEMA@EMAIL.COM Insc. Municipal: 44067 Insc. Estadual: 1630185976 | Número da NFS-e 1298 |  |
| | Situação Emitido | |

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Série NFS-e 1

| | | |
|--|---|---------------------------------|
|  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA Secretaria Municipal da Fazenda | Autorização de Emissão 0185110007849788 | |
| | Data Emissão 02/02/2021 | Hora Emissão 13:45:18 |

| | |
|--|---------------------------------------|
| Razão Social ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | CEF/CNPJ 42.581.651/0709-04 |
| Endereço AV ASSIS BRASIL | Número 4320 |
| Bairro LINDOIA | CEP 91218-301 |
| Complemento PORTO ALEGRE - RS | |

| Serviço | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vir. Trib. | Dedução | Vir. ISSRF |
|---------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| 2601 | 8801 | A 6000% | TE | 1.192,50 | 0,00 | 0,00 |

Descrição do Serviço: SERVIÇO EXTRA DE LIMPEZA PISTA DRIVE-VÍDROS ACM E TIGLOS ÁREA COBERTA 2/2

| Base de Cálculo | Valor ISSQN | Valor ISSRF | Dedução | IR | IRPJ | Dedução para a Previdência Social |
|-----------------|-------------|-------------|---------|------|------|-----------------------------------|
| 1.192,50 | 47,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Descrição dos Subtens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 110/03
 2601 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courriers e congêneres.

Legenda do local da prestação do serviço
 8801 - PORTO ALEGRE - RS

Outras informações:
 TI - Tributada Integralmente.
 (2601) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 345/2018 de 14/05/2018.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do prestador: 22/03/2021.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento Fiscal.
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 160,39 (13,4500%); Estaduais R\$ 0,00 (0,0000%); Municipais R\$ 58,55 (4,9100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
 Usuário responsável pela emissão: 29.949.750/0001-96 - MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

23/2000-0016297-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ o nº 29.949.750/0001-96, com sede na Rua Tobias Barreto, n.º 578, bairro Maringá – Alvorada/RS, executou para o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 87.958.625/0001-49, situada à Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 – 6º andar, Porto Alegre/RS, os serviços abaixo relacionados:

Número do Processo do Instrumento 2022/20138

Objeto do Contrato: a contratação de serviço de limpeza, higienização e jardinagem para o Hospital Colônia Itapuã em Viamão/RS, totalizando 25 (vinte e cinco) postos de limpeza e higienização, 02 (dois) postos de jardinagem, 01 (um) de tratorista agrícola e 01 (um) de supervisão.

Vigência do contrato: *17/02/2022 a 17/02/2024

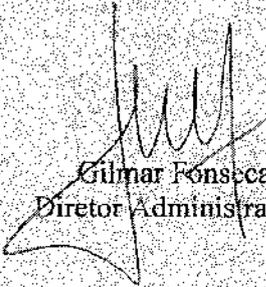
Quantidade de postos: 25 (vinte e cinco)

Valor atualizado: R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais) mensais.

*O contrato encontra-se prorrogado até 17/02/2024, entretanto não podemos atestar o serviço ainda não concluído referente a este período.

Atestamos que os serviços foram executados a contento, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no âmbito deste contrato no período informado.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.


Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 29.949.750.0001/000196, Estabelecida na Rua Tobias Barreto, 578 - Bairro: Maringá, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Cristina Kuse da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 7040571569 – SSP/RS e do CPF nº 487.024.630-91, DECLARA, sob as penas da lei;

- a) Para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 30/23, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

Alvorada, 23 de FEVEREIRO de 2024

MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA:48702463091
91

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA
KUSE DA
SILVA:48702463091
Dados: 2024.02.26
09:20:08 -03'00'

Maria Cristina Kuse da Silva
Sócia Administradora
CPF: 487.024.63091

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.885.855/0001-72, com sede na Rua General Andrade Neves, 175, 18º Andar, Porto Alegre/RS, **Atesta** para os devidos fins que a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrição no CNPJ nº 29.949.750.0001/000196, Estabelecida na Rua Tobias Barreto, 578, bairro Maringá, Alvorada/RS, através do contrato 048/2022, **presta serviço de seguinte forma:**

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de copeiras, de recepcionistas e de contínuo, para a sede de Badesul.

Postos: Prestação de Serviços Contínuos de Mão de Obra qualificada nas seguintes funções:

- 02 (duas) Copeiras – 200Hs
- 03 (três) Recepcionistas – 200Hs
- 01 (um) Contínuo – 200Hs

Início das atividades: 01/12/2022 a vigente.

Valor do contrato: R\$20.776,98 (vinte mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Período: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Atestamos, que os serviços estão sendo executados conforme condições e cláusulas contratuais de maneira satisfatória.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

Assinatura Eletrônica
04/08/2023 13:29 UTC

 *Patricia Eberhardt Dutra*

000.***-**574
Patricia Eberhardt Dutra
Superintendente de Administração e Pessoas



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, inscrita no CNPJ sob o nº 93.021.632/0001-12, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, por intermédio do fiscal administrativo do contrato de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra nº 026/2022, FPE nº 022043/2021, decorrente do pregão eletrônico nº 9189/2021 – CELIC, processo administrativo nº 19/1500-0020019-7, o servidor Jean Charles Bley, identidade funcional nº 3506401/01, ATESTA para os devidos fins que a empresa TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.949.750/0001-96, com sede administrativa na Rua Tobias Barreto, nº 578, Bairro Maringá, na cidade de Alvorada/RS, presta o(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Objeto: prestação de serviços de limpeza e asseio a serem executados nas dependências internas e externas dos prédios ocupados pela Secretaria, exceto capital, com fornecimento de materiais, por meio de 190 (cento e noventa) postos de trabalho, em regime de 04, 08, 20 e 40 horas semanais.

Valor mensal do contrato: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Período do(s) serviço(s): 12 (doze) meses a contar de 06/07/2022.

Informamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.


Jean Charles Bley

Chefe da Divisão de Serviços Complementares
Fiscal Administrativo do Contrato 026/2022

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 29.949.750.0001/000196, Estabelecida na Rua Tobias Barreto, 578 - Bairro: Maringá, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Cristina Kuse da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 7040571569 – SSP/RS e do CPF nº 487.024.630-91, DECLARA, sob as penas da lei;

- a) Que dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica

Alvorada, 23 de FEVEREIRO de 2024

MARIA CRISTINA
KUSE DA
SILVA:48702463091

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA KUSE
DA SILVA:48702463091
Dados: 2024.02.26 09:19:31
-03'00'

Maria Cristina Kuse da Silva
Sócia Administradora
CPF: 487.024.63091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 95535 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 04/07/2023 até 30/06/2024

CNPJ Nº: 29.949.750/0001-96

Razão Social: TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Endereço: RUA TOBIAS BARRETO, 578
MARINGÁ - 94814-630 - ALVORADA - RS

Atividade Principal: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **ALEXANDRE SCHECH**, CRC **44280/0-4**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 8.246.342,67 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 100.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 324.361,28.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **7315392241**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

BALANÇO PATRIMONIAL



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 29.949.750/0001-96 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 871.073,58 | R\$ 2.129.311,29 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 551.848,30 | R\$ 1.737.076,96 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 154.223,87 | R\$ 234.741,72 |
| CAIXA | | R\$ 98.195,67 | R\$ 2.913,36 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 98.195,67 | R\$ 2.913,36 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 37.179,16 | R\$ 358,32 |
| BANCO BRADESCO | | R\$ 0,00 | R\$ 1,00 |
| CAIXA FEDERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 357,32 |
| BANRISUL CC 622451508 | | R\$ 37.179,16 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 18.849,04 | R\$ 231.470,04 |
| APLICACAO AUT CONTAMAX SANTANDER | | R\$ 9.036,37 | R\$ 43.944,66 |
| APLICACAO CDB RDB SANTANDER | | R\$ 8.333,03 | R\$ 8.333,03 |
| CAPITALIZACAO BANRISUL | | R\$ 0,00 | R\$ 2.361,26 |
| CAPITALIZACAO SANTANDER | | R\$ 1.479,64 | R\$ 2.821,92 |
| BANCO BRADESCO | | R\$ 0,00 | R\$ 174.009,17 |
| CLIENTES | | R\$ 112.374,22 | R\$ 931.395,83 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 112.374,22 | R\$ 931.395,83 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 112.374,22 | R\$ 931.395,83 |
| CRÉDITOS | | R\$ 285.250,21 | R\$ 570.939,41 |
| CREDITOS JUNTO A TERCEIROS | | R\$ 257.551,53 | R\$ 485.524,36 |
| CONSORCIO BANRISUL | | R\$ 2.506,64 | R\$ 9.062,37 |
| CONSORCIO SANTANDER | | R\$ 4.326,28 | R\$ 8.710,95 |
| MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA | | R\$ 250.718,61 | R\$ 457.514,51 |
| SERVICOS DE SEGURANCA SED LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 5.791,41 |
| CONSORCIO BRADESCO | | R\$ 0,00 | R\$ 4.445,12 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 130,16 | R\$ 69.810,37 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 130,16 | R\$ 69.810,37 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R\$ 5.038,53 | R\$ 769,97 |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | | R\$ 0,00 | R\$ 652,44 |
| ANTECIPAÇÕES DE FÉRIAS | | R\$ 5.038,53 | R\$ 117,53 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 22.529,99 | R\$ 14.834,71 |
| CSLL A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 13.129,97 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 493,14 | R\$ 493,14 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 21.665,78 | R\$ 840,53 |
| ISS A RECUPERAR | | R\$ 371,07 | R\$ 371,07 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 319.225,28 | R\$ 392.234,33 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 319.225,28 | R\$ 392.234,33 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 10.507,64 | R\$ 11.899,16 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 10.994,00 | R\$ 13.760,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ (486,36) | R\$ (1.860,84) |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R\$ 0,00 | R\$ 14.467,28 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 9.597,00 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | | R\$ 0,00 | R\$ (878,78) |
| EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ 6.898,88 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. DE COMPUTAÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ (1.149,82) |
| VEÍCULOS | | R\$ 308.717,64 | R\$ 365.867,89 |
| VEÍCULOS | | R\$ 372.573,88 | R\$ 527.473,88 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | | R\$ (63.856,24) | R\$ (161.605,99) |
| PASSIVO | | R\$ 871.073,58 | R\$ 2.129.311,29 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 410.992,40 | R\$ 738.122,17 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 110.158,96 | R\$ 59.288,90 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 110.158,96 | R\$ 59.288,90 |
| BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 4.683,50 |
| EMPRESTIMO BANRISUL | | R\$ 0,00 | R\$ 8.781,55 |
| EMPRESTIMO SANTANDER | | R\$ 42.776,26 | R\$ 12.299,93 |
| FINANCIAMENTO AYMORE - TIGUAN | | R\$ 26.687,59 | R\$ 30.024,79 |
| FINANCIAMENTO BANCO PAN - GOL | | R\$ 12.966,31 | R\$ 12.922,74 |
| FINANCIAMENTO BANCO PSA - FURGAO CITROEN | | R\$ 57.405,36 | R\$ 4.783,78 |
| FINANCIAMENTO SANTANDER - FURGAO RENAULT | | R\$ 0,00 | R\$ 13.700,16 |
| (-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR | | R\$ (29.676,56) | R\$ (31.695,16) |
| BANRISUL CONTA CREDORA | | R\$ 0,00 | R\$ 3.787,61 |
| FORNECEDORES | | R\$ 34.669,79 | R\$ 172.625,01 |
| FORNECEDORES | | R\$ 34.669,79 | R\$ 172.625,01 |
| FORNECEDORES | | R\$ 34.669,79 | R\$ 172.625,01 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 104.373,38 | R\$ 171.585,68 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 104.373,38 | R\$ 182.812,95 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 3.441,39 | R\$ 141.271,92 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 23.268,06 | R\$ 0,00 |
| CRF A RECOLHER | | R\$ 157,87 | R\$ 222,81 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R\$ 71.761,46 | R\$ 7.365,30 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 18,00 | R\$ 2.942,93 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 4.873,11 | R\$ 150,24 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 51,84 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 853,49 | R\$ 30.807,91 |
| PARCELAMENTO IMPOSTOS | | R\$ 0,00 | R\$ (11.227,27) |
| PARCELAMENTO PIS/COFINS | | R\$ 0,00 | R\$ 22.634,92 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR | | R\$ 0,00 | R\$ (33.862,19) |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 161.790,27 | R\$ 236.774,43 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 93.964,67 | R\$ 228.703,52 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | | R\$ 201,96 | R\$ 4.542,22 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 88.119,00 | R\$ 222.426,00 |
| RESCISAO A PAGAR | | R\$ 5.643,71 | R\$ 1.735,30 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 67.825,60 | R\$ 8.070,91 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 8.474,91 | R\$ 12.483,74 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 59.350,69 | R\$ (4.412,83) |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 97.848,15 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R\$ 0,00 | R\$ 97.848,15 |
| MARIANA KUSE DA SILVA | | R\$ 0,00 | R\$ 97.848,15 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 331.206,31 | R\$ 1.066.827,84 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 331.206,31 | R\$ 1.066.827,84 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 233.076,26 | R\$ 837.300,42 |
| FINANCIAMENTO SANTANDER - FURGAO RENAULT | | R\$ 0,00 | R\$ 164.401,92 |
| BANCO BRADESCO | | R\$ 0,00 | R\$ 611.846,40 |
| FINANCIAMENTO AYMORE - TIGUAN | | R\$ 120.087,72 | R\$ 80.058,48 |
| FINANCIAMENTO BANCO PAN - GOL | | R\$ 44.455,92 | R\$ 22.227,96 |
| FINANCIAMENTO BANCO PSA - FURGAO CITROEN | | R\$ 172.216,08 | R\$ 172.216,08 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 220.124,50 |
| (-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR | | R\$ (103.683,46) | R\$ (433.574,92) |
| PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS A LONGO PRAZO | | R\$ 98.130,05 | R\$ 229.527,42 |
| PARCELAMENTO DE PIS/COFINS | | R\$ 0,00 | R\$ 155.210,51 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL | | R\$ 98.130,05 | R\$ 74.316,91 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 128.874,87 | R\$ 324.361,28 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 28.874,87 | R\$ 224.361,28 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 28.874,87 | R\$ 224.361,28 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | R\$ 28.874,87 | R\$ 224.361,28 |

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2022 DA
EMPRESA TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

RESERVA DE LUCROS E LUCROS ACUMULADOS:

| | |
|--|-----------------------|
| Saldo anterior de Reservas de Lucros a Realizar..... | R\$ 28.874,87 |
| Lucro do exercício..... | R\$ 395.486,41 |
| TOTAL | R\$ 424.361,28 |

DESTINAÇÕES:

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Lucros distribuídos..... | R\$ (200.000,00) |
| TOTAL | R\$ (200.000,00) |

Saldo final de Reserva de Lucros a Realizar.....R\$ 224.361,28

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA
KUSE DA
SILVA:48702463091

Assinado de forma digital por
MARIA CRISTINA KUSE DA
SILVA:48702463091
Dados: 2023.06.23 13:18:35
-03'00'

MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA
Sócia Administradora
CPF: 487.024.630-91

ALEXANDRE
SCHECH:46449710063

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SCHECH:46449710063
Dados: 2023.06.23 13:18:57 -03'00'

ALEXANDRE SCHECH
CRC 44280/O-4
CPF: 464.497.100-63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EM 31/12/2022

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO MUTAÇÕES | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | | | RESERVAS DE CAPITAL | | | A. V. P. | | RESERVAS DE LUCROS | | | | LUCROS / PREJ. ACUM. | TOTAL |
|---|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-------------|------------------------------|----------|------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|--------------|
| | Capital | Capital a Realizar | Correção Monetária | Correção Monetária | Lei 8200/91 | Reserva p/Aumento de Capital | A.V.P. | Ativos de Contr. | Legal | Lucro Líquido do Exercício | Lucros a Realizar | Reserva de Lucros | | |
| Saldos em: 31/12/2021 | 100.000,00 | | | | | | | | | | | 28.874,87 | | 128.874,87 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores, Mudança de Critério Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto de Renda | | | | | | | | | | | | | | |
| Aumento de Capital AGE: | | | | | | | | | | | | | | |
| Aquisição Ações Próprias com Reserva de Ágio na Subscrição | | | | | | | | | | | | | | |
| Subvenções Incentivos Fiscais IR | | | | | | | | | | | | | | |
| Reversão e Transferência de Reserva | | | | | | | | | | | | | | |
| AVP | | | | | | | | | | | | | | |
| Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício | | | | | | | | | | | | | 395.486,41 | 395.486,41 |
| Destinação do Lucro | | | | | | | | | | | | | | |
| Destinação p/ reservas | | | | | | | | | | | | 195.486,41 | (195.486,41) | 0,00 |
| Distribuição de Lucros | | | | | | | | | | | | | (200.000,00) | (200.000,00) |
| Saldos em: 31/12/2022 | 100.000,00 | | | | | | | | | | | 224.361,28 | 0,00 | 324.361,28 |

MARIA CRISTINA
KUSE DA
SILVA:48702463091

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA KUSE
DA SILVA:48702463091
Dados: 2023.06.23 13:24:38
-03'00'

ALEXANDRE
SCHECH:4644971006
3

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
SCHECH:46449710063
Dados: 2023.06.23 13:25:00 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 29.949.750/0001-96 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 2.334.678,34 | R\$ 8.246.342,67 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ 2.334.678,34 | R\$ 8.246.342,67 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (397.017,50) | R\$ (1.040.347,57) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (69.542,85) | R\$ (626.722,06) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (67.238,74) | R\$ 0,00 |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (165.160,55) | R\$ 0,00 |
| (-) (-) ISS | | R\$ (80.007,70) | R\$ (277.560,72) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (15.067,66) | R\$ (136.064,79) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 1.937.660,84 | R\$ 7.205.995,10 |
| (-) CUSTOS | | R\$ (304.822,57) | R\$ (752.002,64) |
| (-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ (5.138,33) | R\$ (33.670,00) |
| (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | R\$ (75.432,55) | R\$ (199.200,14) |
| (-) LIMPEZA E CONSERVACAO | | R\$ (36.928,00) | R\$ (46.442,03) |
| (-) MANUTENCAO VEICULOS | | R\$ (81.451,65) | R\$ (31.482,56) |
| (-) MATERIAL UTILIZADOS | | R\$ (0,00) | R\$ (254.709,28) |
| (-) SERVIÇOS TERCEIRIZADOS | | R\$ (37.504,16) | R\$ (206.223,08) |
| (-) TRANSPORTE DE PASSAGEIROS | | R\$ (68.861,02) | R\$ (48.871,55) |
| (-) CRÉDITOS DE COFINS | | R\$ 0,00 | R\$ 55.823,52 |
| (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 603,40 |
| (-) (-) ICMS S/ COMPRAS DE MERCADORIAS | | R\$ 493,14 | R\$ (0,00) |
| (-) CRÉDITOS DE PIS | | R\$ 0,00 | R\$ 12.169,08 |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 1.632.838,27 | R\$ 6.453.992,46 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (1.569.732,01) | R\$ (5.641.010,26) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (1.451.658,39) | R\$ (5.236.616,22) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (65.249,02) | R\$ (199.205,26) |
| (-) ADICIONAL NOTURNO | | R\$ (800,22) | R\$ (8.425,75) |
| (-) ALIMENTAÇÃO | | R\$ (143.932,71) | R\$ (381.895,97) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | | R\$ (3.041,00) | R\$ (15.648,21) |
| (-) CAUSAS TRABALHISTAS | | R\$ (0,00) | R\$ (3.500,00) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (64.169,63) | R\$ (134.483,89) |
| (-) FGTS | | R\$ (83.759,98) | R\$ (265.934,22) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R\$ (284,12) | R\$ (3.279,45) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R\$ (26.033,05) | R\$ (12.815,04) |
| (-) INSALUBRIDADE | | R\$ (174.757,58) | R\$ (741.170,37) |
| (-) INSS | | R\$ (239.292,71) | R\$ (865.862,65) |
| (-) MULTA TRABALHISTA | | R\$ (2.010,80) | R\$ (888,19) |
| (-) PERICULOSIDADE | | R\$ (6.168,31) | R\$ (22.036,49) |
| (-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES | | R\$ (430,88) | R\$ (18.403,14) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (8.800,00) | R\$ (14.544,00) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (567.683,96) | R\$ (2.173.355,86) |
| (-) UNIFORMES | | R\$ (23.915,06) | R\$ (23.093,05) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (41.329,36) | R\$ (144.249,71) |
| (-) DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES | | R\$ (0,00) | R\$ (207.824,97) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (118.073,62) | R\$ (404.394,04) |
| (-) ALUGUEL E CONDOMINIO | | R\$ (0,00) | R\$ (300,00) |
| (-) ASSINATURAS E MENSALIDADES | | R\$ (0,00) | R\$ (118,00) |
| (-) ASSISTENCIA CONTÁBIL | | R\$ (24.078,00) | R\$ (23.900,00) |
| (-) ASSISTENCIA JUDICIAL | | R\$ (11.250,00) | R\$ (17.970,60) |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R\$ (0,00) | R\$ (1.959,38) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R\$ (0,00) | R\$ (1.001,89) |
| (-) CONSELHOS E ENTIDADES DE CLASSE | | R\$ (7.151,67) | R\$ (14.443,61) |
| (-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO | | R\$ (0,00) | R\$ (101,94) |
| (-) CORREIOS | | R\$ (27,35) | R\$ (159,88) |
| (-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (36.037,60) | R\$ (95.256,09) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (101.058,02) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (4.172,32) | R\$ (2.561,23) |
| (-) ESTACIONAMENTOS | | R\$ (362,00) | R\$ (986,20) |
| (-) EVENTOS | | R\$ (0,00) | R\$ (205,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (224,12) | R\$ (690,75) |
| (-) GRAFICA | | R\$ (1.669,85) | R\$ (2.419,00) |
| (-) INFORMÁTICA | | R\$ (3.922,24) | R\$ (14.086,30) |
| (-) INTERNET | | R\$ (0,00) | R\$ (1.351,41) |
| (-) MANUTENCAO EQUIPAMENTOS | | R\$ (2.960,00) | R\$ (137,00) |
| (-) MANUTENCAO PREDIAL | | R\$ (3.356,94) | R\$ (319,08) |
| (-) MANUTENCAO VEÍCULOS | | R\$ (0,00) | R\$ (2.663,06) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ (0,00) | R\$ (6.138,29) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R\$ (412,11) | R\$ (97,48) |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | | R\$ (1.314,38) | R\$ (435,90) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R\$ (1.329,04) | R\$ (10.190,80) |
| (-) PEDÁGIOS | | R\$ (0,00) | R\$ (5.900,44) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (11.581,85) | R\$ (7.191,51) |
| (-) SERVIÇOS DE SEGURANÇA | | R\$ (4.329,94) | R\$ (3.636,59) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA | | R\$ (0,00) | R\$ (15.792,95) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (3.393,97) | R\$ (9.242,32) |
| (-) UBER/TAXI | | R\$ (500,24) | R\$ (6.167,67) |
| (-) VIAGENS | | R\$ (0,00) | R\$ (18.563,50) |
| (-) DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO | | R\$ (0,00) | R\$ (39.348,15) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES | | R\$ (6.798,73) | R\$ (23.235,92) |
| (-) IOF | | R\$ (29,72) | R\$ (4.334,84) |
| (-) IPVA | | R\$ (3.881,31) | R\$ (17.357,26) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (2.887,70) | R\$ (1.543,82) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ 8.086,48 |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | | R\$ 0,00 | R\$ 8.086,48 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (32.246,44) | R\$ (229.463,96) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R\$ (5.381,13) | R\$ (142.410,48) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (26.865,31) | R\$ (87.043,72) |
| (-) MULTAS DE MORA | | R\$ (0,00) | R\$ (9,76) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.820,70 | R\$ 928,98 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | R\$ 0,00 | R\$ 2,86 |
| JUROS ATIVOS | | R\$ 1.820,70 | R\$ 13,55 |
| JUROS DE APLICAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 912,57 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 25.881,79 | R\$ 569.297,78 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ 25.881,79 | R\$ 569.297,78 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R\$ (0,00) | R\$ (173.811,37) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (0,00) | R\$ (122.574,57) |
| (-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO | | R\$ (0,00) | R\$ (51.236,80) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 25.881,79 | R\$ 395.486,41 |

TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS Ltda
CNPJ 29.949.750/0001-96

Índices apurados ref. Balanço Patrimonial ref. ano 2022

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.737.076,96}{738.122,17} = 2,35$$

LG = LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = \frac{1.737.076,96 + 392.234,33}{738.122,17 + 1.066.827,84} = 1,18$$

SG = SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = \frac{2.129.311,29}{738.122,17 + 1.066.827,84} = 1,18$$

Endividamento Geral

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{738.122,17 + 1.066.827,84}{2.129.311,29} = 0,66$$

Alvorada, 11 de Julho de 2023.

ALEXANDRE

SCHECH:4644971006

3

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SCHECH:46449710063
Dados: 2023.07.11 09:14:19 -03'00'

ALEXANDRE SCHECH

CRC/RS - 044280

CPF: 464.497.100-63

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM

31/12/2022

NE 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** atua no ramo de serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista, serviços de entrega rápida, atividade de telecomunicações, serviços de reservas e outros serviços de turismo, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de tele atendimento, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de reboque de veículos, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, limpeza em prédios e em domicílios, seleção e agenciamento de mão de obra, atividades de portaria, atividades de copeira, cozinha e garçons, atividades de manutenção predial.

A empresa é constituída sob a forma empresária limitada e tributada pelo lucro presumido.

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 dividido em 100 quotas e está distribuído conforme abaixo:

- A sócia Maria Cristina Kuse da Silva, com R\$ 100.000,00, correspondendo a 100 quotas de capital social.

NE 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, com base nos documentos e nas informações fornecidas pela empresa e em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC nº 1.418 de 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES – Foram apresentados e elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às PMEs Pequenas e Médias Empresas. Em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007 alterada pela Lei 11.941/2009 e a Resolução CFC 1.418 de 2012, as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 estão dentro dos critérios estabelecidos pelas referidas leis.

NE 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela empresa na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Instrumentos financeiros básicos

As disponibilidades compostas por caixa e equivalentes de caixa correspondem ao numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação no banco Bradesco e Caixa Economica Federal e aplicações financeiras no bco.Santander, Banrisul e Bradesco.

b) Duplicatas a Receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pelo decurso normal das atividades da empresa. Não foi constituída provisão para perdas com clientes, pois não foram identificadas possíveis perdas na realização dos créditos.

c) Crédito junto a terceiros

Correspondem a consórcios em andamento e adiantamentos a sócia Maria Cristina Kuse da Silva e créditos junto a Segurança SED Ltda.

d) Adiantamentos a fornecedores

Correspondem aos valores de adiantamentos a fornecedores.

e) Adiantamentos a empregados

Correspondem aos valores de antecipações de férias e 13º salário.

f) Tributos a recuperar/compensar

Correspondem a créditos de ICMS, ISSQN, CSLL e INSS a compensar.

g) Imobilizado

O Ativo Não-Circulante Imobilizado foi registrado pelo custo histórico. A empresa utilizou-se do método linear para calcular as depreciações que foram consideradas pela administração como suficientes para reposição do Ativo.

h) Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Correspondem a empréstimos e financiamentos de veículos tomados em instituições financeiras com exigibilidade até 12 meses.

i) Fornecedores

São registrados os valores devidos a fornecedores de serviços, fretes e mercadorias adquiridas pela empresa.

j) Impostos e contribuições a recolher

São registrados os valores devidos de ISSQN, IRPJ, CSLL, IRRF, PIS, COFINS e CRF.

k) Parcelamento de impostos

São registrados os valores de parcelamento do Simples Nacional.

l) Obrigações com pessoal

Correspondem as obrigações com sindicatos, salários e rescisões a pagar.

m) Obrigações sociais

São registrados os valores decorrentes de contribuições previdenciárias (INSS) e FGTS.

n) Outras Obrigações

São registrados os valores decorrentes de valores devidos a Mariana Kuse da Silva a longo prazo.

o) Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Correspondem a empréstimos e financiamentos de veículos tomados em instituições financeiras com exigibilidade após 12 meses.

p) Parcelamento de impostos a longo prazo

São registrados os valores de parcelamento do Simples Nacional com exigibilidade após 12 meses.

q) Apuração do resultado e regime de escrituração contábil

Foi adotado o regime de competência para apuração do resultado e registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

A empresa apresentou lucro contábil no ano de 2022.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA KUSE
DA SILVA:48702463091

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA KUSE
DA SILVA:48702463091
Dados: 2023.06.23 13:20:31
-03'00'

MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA
Sócia Administradora
CPF: 487.024.630-91

ALEXANDRE
SCHECH:4644971
0063

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
SCHECH:46449710063
Dados: 2023.06.23 13:20:50
-03'00'

ALEXANDRE SCHECH
CRC 44280/O-4
CPF: 464.497.100-63

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| NIRE 43208952115 | CNPJ 29.949.750/0001-96 | |
| NOME EMPRESARIAL TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.08.E0.6E.60.A5.05.26.BA.36.0E.56.AA.B0.33.9B.CE.BE.29.45 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| contador | 46449710063 | ALEXANDRE SCHECH:46449710063 | 163115141555008623 194339633801511294 721 | 14/04/2022 a 14/04/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 29949750000196 | TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA:29949750000196 | 553152103925679774 373410653885629008 2 | 02/08/2022 a 02/08/2023 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

17.08.E0.6E.60.A5.05.26.BA.36.0E.56.
AA.B0.33.9B.CE.BE.29.45-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 11:12:48

46.16.72.B2.B9.D9.E6.4F
AD.CE.C6.6B.6D.A5.81.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 29.949.750/0001-96 Nire: 43208952115 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 17.08.E0.6E.60.A5.05.26.BA.36.0E.56.AA.B0.33.9B.CE.BE.29.45-

Consulta Realizada em: 10/04/2023 08:21:37

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade: | TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 29.949.750/0001-96 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial | TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA |
| NIRE | 43208952115 |
| CNPJ | 29.949.750/0001-96 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | ALVORADA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 24/03/2021 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 56095 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial | TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 56095 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.08.E0.6E.60.A5.05.26.BA.36.0E.56.AA.B0.33.9B.CE.BE.29.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TREVOSUL SERVICOS TERCERIZADOS LTDA, CNPJ 29949750000196, Endereço - RUA TOBIAS BARRETO,578 BAIRRO MARINGA - ALVORADA/RS.

23 de fevereiro de 2024, às 16:49:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **164c8c488e880d057eac0494e77464cb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.949.750/0001-96

Certidão nº: 75159518/2023

Expedição: 28/12/2023, às 17:18:42

Validade: 25/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.949.750/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

35127/2023

Contribuinte

Cadastro: 44067

CNPJ/CPF: 29.949.750/0001-96

Nome/Razão: 581020 - TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Nome Fantasia: TREVOSUL SERVIÇOS E TURISMO

Endereço: RUA TOBIAS BARRETO, 578

Complemento:

Bairro: MARINGA

Cidade: Alvorada - RS

Ressalvando o direito de a fazenda municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física/jurídica acima identificada que vieram a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento (SMFPO) parcelados e/ou com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

2. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa Física/Jurídica na âmbito da SMF.

Validade da Certidão até: 13/03/2024

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Finalidade

Certidão por cadastro econômico, emitida positiva com efeito de negativa em virtude do parcelamento firmado com a RFB, pois se trata de período que a empresa era optante pelo simples nacional, conforme requerimento, processo administrativo nº 61381/2023.

Emitido por: 787

O Referido é verdadeiro e dou fé

Alvorada-RS 14 de dezembro de 2023.

Esta certidão foi emitida através do sistema da Prefeitura Municipal de Alvorada, para consultar a autenticidade acesse: <https://alvorada.atende.net>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TREVOSUL SERVS TERCEIRIZADOS LTDA**

CNPJ base: **29.949.750/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27966164**

Autenticação: **38224427**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.949.750/0001-96
Razão Social: TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Endereço: R TOBIAS BARRETO 578 / MARINGA / ALVORADA / RS / 94814-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020721230340605714

Informação obtida em 23/02/2024 16:41:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 29.949.750/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:00:39 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **49FC.2D88.345E.DF12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.949.750/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/03/2018 |
| NOME EMPRESARIAL TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVOSUL SERVICOS E TURISMO | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R TOBIAS BARRETO | NÚMERO 578 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 94.814-630 | BAIRRO/DISTRITO MARINGA | MUNICÍPIO ALVORADA |
| UF RS | ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@TREVOSUL.SRV.BR | |
| TELEFONE (51) 3137-1307 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 11:14:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.949.750/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/03/2018 | |
| NOME EMPRESARIAL TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R TOBIAS BARRETO | NÚMERO 578 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 94.814-630 | BAIRRO/DISTRITO MARINGA | MUNICÍPIO ALVORADA | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@TREVOSUL.SRV.BR | TELEFONE (51) 3137-1307 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **11:14:27** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

DECLARAÇÃO DE ARTIGO 7º CF

TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 29.949.750.0001/000196, Estabelecida na Rua Tobias Barreto, 578 - Bairro: Maringá, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Cristina Kuse da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 7040571569 – SSP/RS e do CPF nº 487.024.630-91, **DECLARA**, sob as penas da lei;

- a) Que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Alvorada, 23 de FEVEREIRO de 2024

MARIA CRISTINA
KUSE DA
SILVA:4870246309
1

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA KUSE
DA SILVA:48702463091
Dados: 2024.02.26
09:18:59 -03'00'

Maria Cristina Kuse da Silva
Sócia Administradora
CPF: 487.024.63091

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 29.949.750.0001/000196, Estabelecida na Rua Tobias Barreto, 578 - Bairro: Maringá, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Cristina Kuse da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 7040571569 – SSP/RS e do CPF nº 487.024.630-91, **DECLARA**, sob as penas da lei;

- a) Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira da empresa e sua regularidade fiscal

Alvorada, 23 de FEVEREIRO de 2024

MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA:48702463091
091

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA:48702463091
Dados: 2024.02.26 09:18:29 -03'00'

Maria Cristina Kuse da Silva
Sócia Administradora
CPF: 487.024.63091



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208952115

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100254065

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 307 | 1 | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

ALVORADA

Local

29 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7920457 em 13/10/2021 da Empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 29949750000196 e protocolo 213405890 - 29/09/2021. Autenticação: A178658F9959AEA540841ADDB2C6D201C4FCA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.589-0 e o código de segurança 837K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



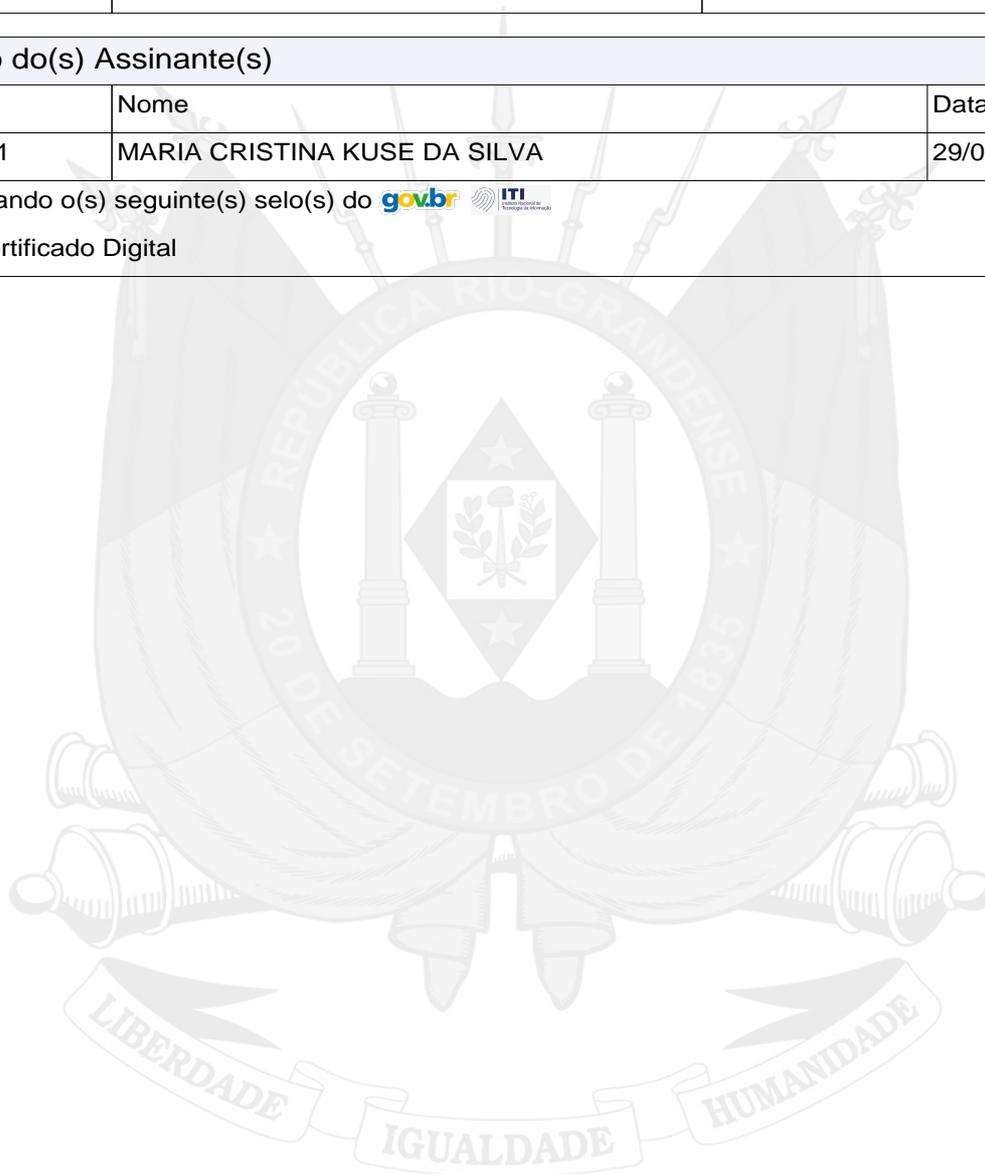
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/340.589-0 | RSP2100254065 | 29/09/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 487.024.630-91 | MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA | 29/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7920457 em 13/10/2021 da Empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 29949750000196 e protocolo 213405890 - 29/09/2021. Autenticação: A178658F9959AEA540841ADDB2C6D201C4FCA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.589-0 e o código de segurança 837K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
Nome Empresarial **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento em 22/10/1966, empresária, inscrita no CPF sob nº 487.024.630-91, documento de identidade nº 7040571569, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada a Rua Pedro Alvares Cabral, 417, B.Piratini, CEP 94852-430 em Alvorada – RS, na qualidade de única sócia da sociedade empresária Ltda, denominada **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Pedro Alvares Cabral, 417, B.Piratini, CEP 94852-430 em Alvorada – RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43208952115 em 24/03/2021, inscrita no CNPJ sob nº 29.949.750/0001-96, resolve alterar e consolidar o contrato social, conforme segue:

PRIMEIRA: A empresa altera neste ato o endereço da sede para Rua Tobias Barreto, 578, Bairro Maringa, CEP 94814-630 em Alvorada/RS.

SEGUNDA - Enquadramento EPP - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, se enquadrando na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Em decorrência do pactuado, resolvem consolidar seu Contrato Social, na forma a seguir transcrita:

Consolidação do Contrato Social

PRIMEIRA - A sociedade possui a denominação social de **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, com sede na Rua Tobias Barreto, 578, Bairro Maringa, CEP 94814-630 em Alvorada/RS.

§ 1º - O início das atividades é 15/03/2018 e sua duração é por tempo indeterminado.

§ 2º - A sociedade adota a forma de Sociedade Limitada Unipessoal.

SEGUNDA – O objeto da sociedade é: Serviços combinados para apoio a Edifícios, exceto Condomínios Prediais; Instalação e Manutenção Elétrica; Serviços de Pintura de Edifícios; Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras estruturas temporárias; Obras de Alvenaria; Serviço de Transporte de Passageiros e Locação de Automóveis com motorista; Serviços de Entrega Rápida; Atividade de Telecomunicações; Serviços de Reservas e Outros Serviços de Turismo; Atividades Paisagísticas; Serviços combinados de Escritório e Apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de Tele Atendimento; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Serviços de Reboque de Veículos; Serviços de Malote não realizados pelo Correio Nacional; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Seleção e Agenciamento de mão de obra; Atividades de Portaria; Atividades de Copeira, Cozinha e Garçons; Atividades de Manutenção Predial.



TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100 (Cem) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, integralizadas no ato da assinatura deste instrumento em moeda corrente nacional, distribuindo-se da seguinte forma:

- A Sócia **MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA** com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondendo a 100 (Cem) quotas de capital social, integralizados no ato da assinatura desde instrumento.

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida unicamente pela sócia **MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OITAVA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos/ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade.

DECIMA SEGUNDA - Enquadramento EPP - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, se enquadrando na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar justo e contratado, assina o presente para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2021.

MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA





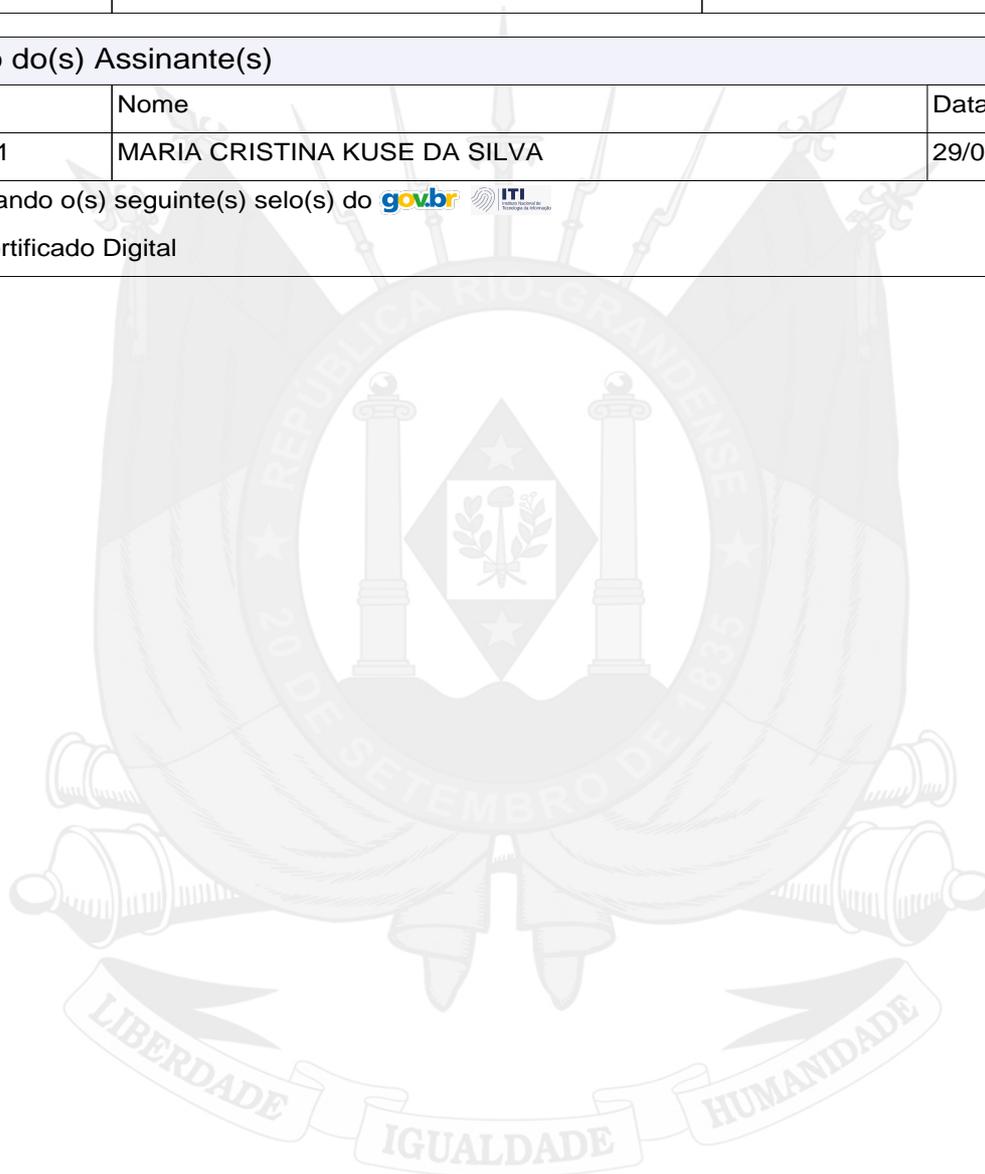
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/340.589-0 | RSP2100254065 | 29/09/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 487.024.630-91 | MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA | 29/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7920457 em 13/10/2021 da Empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 29949750000196 e protocolo 213405890 - 29/09/2021. Autenticação: A178658F9959AEA540841ADDB2C6D201C4FCA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.589-0 e o código de segurança 837K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, de CNPJ 29.949.750/0001-96 e protocolado sob o número 21/340.589-0 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7920457, em 13/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 487.024.630-91 | MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA | 29/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 487.024.630-91 | MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA | 29/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2021, às 12:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/340.589-0.



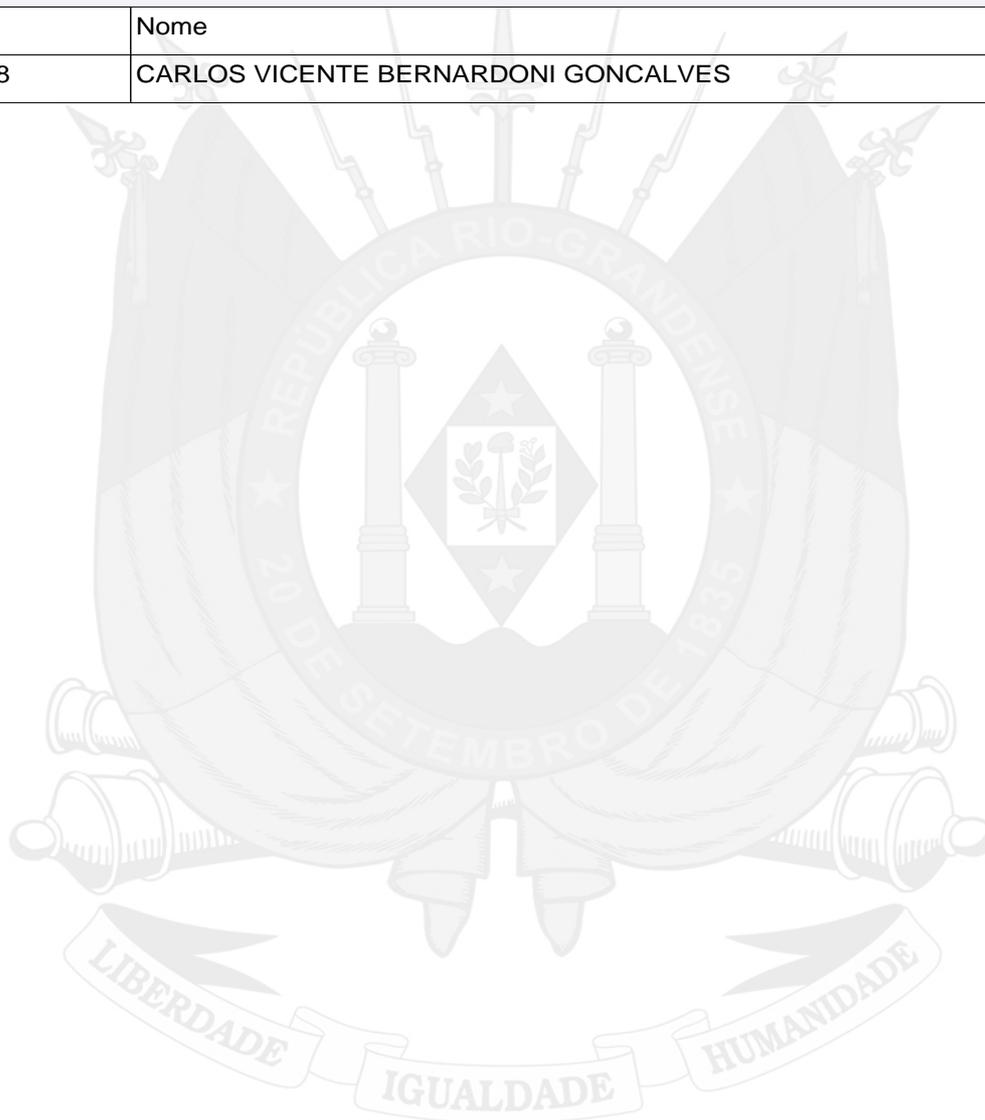


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. quarta-feira, 13 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7920457 em 13/10/2021 da Empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 29949750000196 e protocolo 213405890 - 29/09/2021. Autenticação: A178658F9959AEA540841ADDB2C6D201C4FCA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.589-0 e o código de segurança 837K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL